



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

EDITAL Nº 6/2020

III SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO PRESENTE MANDATO, DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020

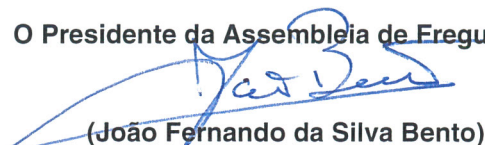
JOÃO FERNANDO DA SILVA BENTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Samora Correia, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na Sessão Ordinária deste Orgão Autárquico, realizada no dia 25 de junho de 2020, no edifício sede da AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto, sito na Rua José Saramago, n.º 4 - Porto Alto, 2135-135 Samora Correia, foi tomada a seguinte deliberação:

1. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021;** - Aprovado por maioria com sete votos a favor da CDU, dois votos contra dos Eleitos Independentes, e quatro abstenções do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;
2. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021;** - Aprovado por maioria com sete votos a favor da CDU, e seis abstenções dois dos Eleitos Independentes e quatro do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;
3. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA 2021;** - Aprovado por maioria com onze votos a favor sete da CDU e quatro do PS, e duas abstenções dois dos Eleitos Independentes. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;
4. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TABELA DAS TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS PARA 2021;** - Aprovado por maioria com sete votos a favor da CDU, e seis abstenções duas dos Eleitos Independentes e quatro do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;
5. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;** - Aprovado por maioria com nove votos a favor sete da CDU e dois dos Eleitos Independentes e quatro votos contra do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;
6. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICIPIO DE BENAVENTE E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA.** - Aprovado por maioria com onze votos a favor sete da CDU e quatro do PS, e dois votos contra dos Eleitos Independentes. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data presente.

Samora Correia, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(João Fernando da Silva Bento)